

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 345/1986 de 31 de Dezembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 8 476 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo *João Bosco Mota Amaral*.